Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.747 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 115.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 3.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R$ 40.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 42.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1752 - R$ 30.000,00 (Recursos Vinculados ao Trânsito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1500	Diárias.- Civil	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	40.000,00
33.90.39.27.1752	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1705	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.181.036.2.028 – Locação de Imóveis para Atendimento à Mulher
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1705	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	33.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1705	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1705	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.15.1500	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R$	1.000,00
33.90.30.16.1500	Mats. dest. Obras, inclus. de Reconstrução/Reformas	R$	500,00
33.90.30.23.1500	Materiais para Esporte e Lazer	R$	500,00
33.90.39.25.1500	Manutenção Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.123.014.2.026 – Indenizações e Restituições
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1500	Indenizações e Restituições	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.1704	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	40.000,00
33.90.39.99.1752	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.077 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.1705	Serviços de Telefonia	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSEG
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1705	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	33.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de março 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal